



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO/INTERLIGAÇÃO DE REDE, ATRAVÉS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, E FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 07

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, CPF 995.388.810-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ 05.245.502/0004-49, sita na Avenida Brasil Oeste, 1758, Loja 01, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo/RS, neste ato representada pelo Sr.º **CLAUDIOMIR ANTÔNIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º 2201910 – SSP/SC, CPF 563.482.079-00, residente e domiciliado na Rua Assis Brasil, 605, ap.301, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó/SC, adiante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 150/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do pedido realizado pela CONTRATADA e do interesse da Administração Municipal, bem como em observância ao constante na Cláusula Quarta, item 4 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando o disposto na cláusula quarta, item 5 do instrumento contratual e com base no índice **IGPM** em que o acumulado dos últimos 12 (doze) meses foi de 1,95%, resta reajustado o valor mensal a ser pago a CONTRATADA, passando de **R\$ 2.010,75** (dois mil e dez reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 2.049,99** (dois mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) conforme tabela abaixo:

Item	Localização Pontos	Banda	Valor Mensal Antigo	Valor Mensal Novo	Total/ 12 meses
1	Câmera 1 – Av. 24 de Março, 639	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
2	Câmera 2 – Av. 24 de Março, 340	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
3	Câmera 3 – Rua Nossa Senhora Aparecida, 285	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
4	Câmera 4 – Rua 31 de Agosto, 285	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
5	Câmera 5 - Rua Sarandi, 591	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
6	Câmera 6 – Av. 24 de Março, 1071	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
7	Câmera 7 – ERS 569, Km 30	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
8	Câmera 8 – Av. 24 de Março, 220	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
9	Câmera 9 – Rua Beira Rio, 2908	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
10	Câmera 10 - Av. 24 de Março, 3240	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
11	Câmera 11 – Rua Beira Rio, 3110	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
12	Câmera 12 - ERS 569, Km 37	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
13	Câmera 13 – Av 24 de Março, 1733	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
14	Câmera 14 – Rua Gaúcha, 523	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
15	Câmera 15 – Rua Paulina Nicola, 400	80,00Mbps	68,25	69,58	834,96
16	Saúde – Rua Navegantes, 361	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

17	Escola Raio de Sol - Av. 24 de Março, 465	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
18	Escola Barra Funda - Av. 24 de Março, 1725	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
19	Assistência Social – Rua Getúlio Vargas, 1390	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
20	Ginásio – Rua Getúlio Vargas, 1406 (acesso privado)	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
21	Ginásio – Rua Getúlio Vargas, 1406 (acesso público)	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
22	Agricultura – Rua Sarandi, 430	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
23	Brigada – Rua Santa Lúcia, 225	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
24	Galpão de Obras – Rua Sarandi, 510	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
25	Prefeitura – Av 24 de Março, 735 – centro	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40
26	IP FIXO PARA CONEXÃO DO PONTO LOCALIZADO NA PREFEITURA		30,00	30,59	367,08
27	Centro de Eventos CTG - Rua Gaúcha, 435	200,00Mbps	87,00	88,70	1.064,40

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 10 de junho de 2026.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02